LEI MUNICIPAL Nº 3.138, 19 DE JUNHO DE 1996

Declara de utilidade pública o Núcleo de Assistência Social Fraternidade, Amor e Paz.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o “Núcleo de Assistência Social Fraternidade, Amor e Paz”, Município de Pouso Alegre – MG, sito à Rua Castro Alves, nº 39, CGC nº 01.217.319/0001-36, inscrito sob o número 19.700, no livro 1-A, página 45, em 21/05/94, no Cartório de Pessoas Jurídicas

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.